



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 102 DE 17 DE JULHO DE 2017

*“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para desenvolverem as suas atividades no período de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2020.

**Art. 2º** - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Simone Voigt Kowalski	388.495 - ENF
Téc. Precila Kuhnen Laurentino	191.531 - TE
Aux. Erondi Cesar Prestes	187.947 - AE

#### Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Manuely Eibs Ourique	460.204 - ENF
Téc. Kele Bete	659.278 - TE
Aux. Fabricia Rohling	368.733 - AE

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega**  
**Coren/SC 33.635**  
**Secretária**